Anexo II

MINUTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Eleitoral do Paraná – Órgão Gerenciador, situado na Rua João Parolin nº 224 - Parolin, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Daniela Borges de Carvalho, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/13 (com redação dada pelo Decreto nº 8.250/14) e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº xx/2016 (PAD 5166/2016), RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor abaixo:

Empresa: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 81.433.039/0001-02
Nome do representante legal: NOIMAR CARPENEDO
RG nº 4.228.735-0 - SSP/PR
CPF nº 697.832.419-15
Endereço completo: RUA SANTA CATARINA, 1772 - CENTRO
CEP: 85.801-041 CASCAVEL - PR
Inscrição Estadual/Municipal: 4101061596
Telefone: 45-3224-6117
Fax:
E-mail: vendas1@suportecomputadores.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/12/2016 15:01:04
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e outro
TRE/PR

Banco: 104 - C E F
Agência: 1552 (migrante)
Nº Conta Corrente: 4715-4 Operacao 001.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/12/2016 15:01:04
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e outro

TRE/PR

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro dos Preços abaixo indicados para aquisição **de equipamentos/componentes eletrônicos para manutenção dos sistemas de monitoramento por vídeo analítico,** visando atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (órgão gerenciador), do Hospital Geral de Curitiba e do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (órgãos participantes), conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	Quantidade TRE-PR	Quantidade 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADA	PREÇO UNITÁRIO
09	20	02	R$ 1.258,28

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações do **órgão gerenciador**:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor:

a.1) a nota de empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/12/2016 15:01:04
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e outro
TRE/PR

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

2.1.1 - Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.2 - Constituem obrigações do **fornecedor**:

a) Assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

b) fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;

c) observar as condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) entregar o objeto solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do aceite da Nota de Empenho.

d.1) recebido o objeto, mas constatado qualquer defeito/imperfeição, a Contratada deverá providenciar a substituição no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do comunicado do TRE/PR, sem quaisquer ônus adicionais.

e) Aplicar-se-á a garantia legal (Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/1990) para todos os itens do certame, a contar da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto, o prazo inicia do momento em que se evidenciar o mesmo.

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/12/2016 15:01:04
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e outro
TRE/PR

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

h) cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

9. DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR,____ de _____ de 2016.

(Assinatura Representante legal)

Nome: Noimar Carpenedo

CARGO: Administrador

Dra. Daniela Borges de Carvalho

Diretora Geral do TRE/PR

81.433.039/0001-02
SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA.
Rua Santa Catarina, 1772 - Centro
85801-041 CASCAVEL - PR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/12/2016 15:01:04
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e outro
TRE/PR